



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
SECRETARIA: OBRAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03723/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DE OBRAS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **RUMOCERTO SOLUÇÕES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 105 andar 07 Sala 707, bairro Cidade Monções, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 50.111.583/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL FLAVIO ROMERO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 25.383.048-5 IIRGD SP e do CPF n.º 200.170.508-55, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 03723/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 054/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 059/2024, em seu preâmbulo, para alteração da Secretaria Gestora, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 03723/2024.

1.1.1 – Fica formalizado a alteração da Secretaria Gestora do Contrato nº 059/2024, de Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **para:** Secretaria de Obras, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 439-440 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858  
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858 Date: 2026.01.09 09:43:37 -03'00'

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

MANOEL FLAVIO ROMERO:20017050855  
17050855

Assinado de forma digital por MANOEL FLAVIO ROMERO:20017050855 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20997



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 059/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 09 JAN. 2026.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO  
CAPELETTO DE  
OLIVEIRA:271404148  
58  
Digitally signed by THOMAS  
ANTONIO CAPELETTO DE  
OLIVEIRA:27140414858  
Date: 2026.01.09 09:58:07  
+03'00'

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ADILSON FRANCO PENTEADO**  
Secretário de Obras

Pela Contratada:

MANOEL FLAVIO  
ROMERO:200170  
50855  
Assinado de forma digital  
por MANOEL FLAVIO  
ROMERO:20017050855  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2025.001.20997

**RUMOCERTO SOLUÇÕES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**  
**MANOEL FLAVIO ROMERO**

Testemunhas: 1 -

Ana Laura D. Gaspar  
2 - Michele R. R. Machado

Observação: Esta é a fl.02/02 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 059/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º03723/2024, firmado em 09 JAN. 2026